Id:0047D887C602FC28

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0323/2022/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de artista, através de empresário exclusivo, para apresentação musical no dia 29 de julho de 2022, por ocasião da semana cultural da cidade de Amarante/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

FAVORECIDO: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTITISCAS E GRAVADORA EIRELI EPP.
CNPJ: 55.949.416/0001-42.
Prazo de Execução: 29/07/2022
Valor Global: R$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 07/2022/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 13.392.0010.2079.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.- Projeto Atividade: 2079. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

Id:12525FA48604EF64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 119/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1086/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, **LIDIANE OLIVEIRA DE SA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1651876 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 958.259.593-00, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I,** do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 14 de Janeiro de 2022.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Id:167C300D9EA2FB2E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 38/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - PMAA
PROC. ADMINIST. Nº 001.0000226/2021 - PMAA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI – SECRETARIA DE SAUDE **CONTRATADO:** ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM – ME **CNPJ:** 26.649.550/0001-20 **- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÍSIO DE ABREU – PI – **DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** – FICA PRORROGADO EM FACE DE CONTINUIDADE E NECESSIDADE DA CONTRATANTE, O PRAZO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, COM VIGÊNCIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – **DO VALOR:** O PRESENTE TERMO ADITIVO MANTERÁ SEM ALTERAÇÃO A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO NO VALOR GLOBAL DE R$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS) **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** F. REC: 600/500 - UNID. ORÇ: 05.05.02 - PROJ ATIVIDADE: 10.301.0022.2069/10.301.0022.2025 - ELEM. DE DESP: 33.90.39 **DAS CLÁUSULAS INALTERADAS** – PERMANECERÃO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO. **DATA ASSINATURA:** 30.12.2021 **#ASS:** RAMON RUBEN DE MACÊDO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE **#ASS:** ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Id:0B62044AB252ED5A

Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 006/2022

TOMADA PREÇO Nº 054/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí (PI) – PI

CONTRATADO: **COMERCIAL FERREIRA LTDA**

CNPJ: **41.276.700/0001-90**

OBJETO: Contratação de empresa para **ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI).**

VALOR GLOBAL: R$ 242.573,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 31/12/2022

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal